

RESOLUÇÃO Nº 040/CONSUN/2010.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia Bioenergética**, oferecido em Xanxerê.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia Bioenergética**, oferecido em Xanxerê, nos termos do Parecer nº 040/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução

Art. 2º - Aprovar a matriz curricular para fins de migração dos alunos ingressantes até o segundo semestre de 2009, a qual é a parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de abril de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.